

INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS ESPECIAIS E AEROPORTUÁRIOS

ANEXO VII

Brasília, 15 de outubro de 2024.

DECLARAÇÃO DE MONITORAÇÃO INDEPENDENTE

À Infra S.A.

Referência: Edital _____

Processo nº 50050.002147/2024-01

Objeto: _____

Senhor(a) Presidente(a),

(Nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na _____, neste ato representada por seu representante legal _____ (qualificar), para fins da licitação acima identificada, declara, sob as penalidades da lei, que não atua ou atuou, nos trechos a serem monitorados, como concessionária ou subcontratada da concessionária. Declara, por fim, que realizará os serviços com imparcialidade e independência, seguindo as diretrizes estipuladas no Projeto Básico.

Local, _____ de _____, de _____.

Nome e assinatura do Representante Legal
Documento de Identificação



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Radel, Coordenadora de Projetos Especiais**, em 16/10/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8951052** e o código CRC **9D2D88EA**.



Referência: Processo nº 50050.002147/2024-01



SEI nº 8951052

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: